



Diário da Sessão n.º 111 de 07/09/04

Presidente: Srs. Deputados, agradeçia que ocupassem os vossos lugares para reiniciarmos a sessão.

(Eram 18 horas e 15 minutos)

(Neste momento o Sr. Presidente da Mesa foi substituído pelo Vice-Presidente, Sr. Deputado Fernando Lopes)

Srs. Deputados, vamos dar início à nossa ordem de trabalhos com o Ponto 1 da Agenda da Reunião – **Proposta de Decreto Legislativo Regional – “Estabelece o regime das carreiras de técnico de emprego e de monitor de formação profissional na Administração Pública Regional dos Açores”**.

Para apresentar este diploma, tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura.

(*) Secretário Regional da Educação e Cultura (*Álamo de Meneses*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do governo:

A Proposta de Decreto Legislativo Regional, que agora sobe a plenário, tem um duplo objectivo: por um lado, uma alteração no enquadramento das carreiras de técnico de emprego e monitor de formação profissional, duas carreiras do grupo técnico-profissional que passam a ter um tratamento semelhante e, por outro lado, também a fixação do conteúdo funcional das referidas carreiras, em diploma legislativo regional, que constitui o Anexo II ao presente documento.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Estas são duas carreiras que estão neste momento na Administração Regional em regime de extinção, não havendo já admissões para estas carreiras. Existem cerca de uma dezena de funcionários em cada uma delas, nomeadamente no caso dos centros de emprego, nas três Agências para a Qualificação e Emprego e no caso dos monitores existem exclusivamente na Escola Profissional das Capelas.

O objectivo é colocar estes trabalhadores num regime, embora não seja igual, semelhante àqueles que estão incluídos na Administração Central, embora na Administração Central a generalidade dos lugares já estejam extintos.

Muito obrigado.

Presidente: Estão abertas as inscrições para o debate deste diploma na generalidade.

(Pausa)

Não há inscrições, vamos votar, na generalidade, a Proposta de Decreto Legislativo Regional – “Estabelece o regime das carreiras de técnico de emprego e de monitor de formação profissional na Administração Pública Regional dos Açores”.

Os Srs. Deputados que votam a favor, fazem o favor de permanecer como estão.

Secretário: A Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada, na generalidade, por unanimidade.

Presidente: Passamos à discussão na especialidade.

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista assume o parecer da Comissão de Política Geral.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

A Comissão propõe a seguinte alteração para todos os artigos: onde se lê “Administração Pública Regional”, deve ler-se “Administração Regional Autónoma” e propõe o aditamento de um artigo 3º-A (Desenvolvimento indiciário e conteúdo funcional).

Se não virem inconveniente, eu punha à votação os artigos 1º, 2º e 3º, depois votávamos o artigo 3º-A e de seguida os restantes.

Assim sendo, vamos votar os artigos 1º, 2º e 3º.

Os Srs. Deputados que concordam, fazem o favor de permanecer sentados.

Secretário: Os artigos anunciados foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Passamos à votação do artigo 3º-A, proposto pela Comissão e subscrito pelo Partido Socialista.

Os Srs. Deputados que concordam, fazem o favor de permanecer sentados.

Secretário: O artigo 3º-A foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos à votação dos artigos 4º, 5º, 6º e 7º.

Os Srs. Deputados que concordam, fazem o favor de permanecer sentados.

Secretário: Os artigos anunciados foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Passávamos agora à votação dos Anexos I e II.

Os Srs. Deputados que concordam, fazem o favor de permanecer sentados.

Secretário: Os anexos anunciados foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Passamos agora à votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam, fazem o favor de permanecer sentados.

Secretário: A Proposta de Decreto Legislativo Regional, em votação final global, foi aprovada por unanimidade.